



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº 669/2023

Excelentíssimo Senhor  
Israel Mendonça  
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Os Vereadores que o presente subscrevem, membros da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciência, em conformidade com o disposto Art. 272 do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, que seja aprovado a realização de uma Audiência Pública no dia 18/10/2023, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara, com o objetivo de discutir sobre a aplicação e resultados da Lei Municipal Nº 8.864 de 09 de julho de 2021 que dispõe sobre publicação da lista de pacientes que aguardam por procedimentos junto ao SUS.

Solicitamos ainda a ampla divulgação nas redes sociais com o intuito de informar a população, assim como o envio de convite aos Vereadores de nossa Casa Legislativa e demais autoridades que se fizerem necessárias.

### Justificativa

A presente justificativa tem como objetivo solicitar a convocação de uma audiência pública na Câmara Municipal de Divinópolis para discutir a obrigação estabelecida por lei municipal de publicar os nomes dos pacientes que aguardam por procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) na ordem prevista de atendimento. Esta medida visa garantir a transparência, o acesso à informação e a eficiência no sistema de saúde municipal.

A legislação municipal em questão, que impõe a publicação dos nomes dos pacientes em lista de espera, foi promulgada com o intuito de assegurar que o SUS em Divinópolis cumpra seus princípios fundamentais de universalidade, equidade e integralidade, garantindo assim o acesso igualitário de todos os cidadãos aos serviços de saúde. Esta legislação também busca promover a responsabilização dos gestores públicos no que diz respeito à gestão dos recursos e à organização dos serviços de saúde, além do respeito ao preceito legal.

No entanto, a efetiva implementação e o cumprimento desta lei são aspectos fundamentais que requerem constante monitoramento e avaliação. É importante assegurar que os pacientes estejam sendo devidamente informados sobre sua posição na lista de espera, o que proporciona maior clareza e tranquilidade em momentos de vulnerabilidade. Além disso, a publicação das listagens de espera para todos os procedimentos registrados pela Secretaria Municipal de Saúde é essencial para garantir que os recursos sejam alocados de forma justa e que as necessidades de saúde da população sejam atendidas de maneira adequada e oportuna.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

Portanto, propomos a realização de uma audiência pública para que se possa avaliar o estado atual do cumprimento da lei que obriga a publicação dos nomes dos pacientes em lista de espera do SUS em Divinópolis. Através deste evento, poderemos discutir a eficácia das medidas adotadas até o momento, identificar eventuais desafios ou obstáculos na implementação da legislação e, o mais importante, ouvir a voz da comunidade e dos profissionais de saúde para aprimorar o sistema de saúde municipal.

A participação da sociedade civil, das autoridades de saúde e dos cidadãos é fundamental para a construção de políticas públicas eficazes e para assegurar que o direito à saúde seja plenamente respeitado. Portanto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a realização desta audiência pública, que será um passo importante na promoção da transparência, na melhoria da gestão pública da saúde e no fortalecimento do SUS em Divinópolis.

Agradecemos a atenção e aguardamos a aprovação desta proposta para dar continuidade a esse importante diálogo com a comunidade.

Divinópolis, 21 de setembro 2023

Vereador Zé Braz  
Presidente da Comissão

Vereador Rodyson  
Secretário da Comissão

Vereador Ney Burguer  
Membro da Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Requerente:** Vereador Rodyson Kristnamurti  
**Requerido:** Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Ciência  
**Objeto:** Agendamento de Audiência Pública para discutir sobre a aplicação e resultados da Lei Municipal N° 8.864 de 09 de julho de 2021 que dispõe sobre publicação da lista de pacientes que aguardam por procedimentos junto ao SUS.

**Pergunta base:** A lei que estabelece a publicidade da lista de pacientes que esperam por procedimentos do SUS está sendo cumprida?

**Justificativa:** Esta medida visa garantir a transparência, o acesso à informação e a eficiência no sistema de saúde municipal. Portanto, propomos a realização de uma audiência pública para que se possa avaliar o estado atual do cumprimento da lei que obriga a publicação dos nomes dos pacientes em lista de espera do SUS em Divinópolis.

**Data/hora pretendidas:** Dia 18/10/2023 às 19H  
**Recursos necessários:** Sonorização e multimídia, reserva de plenário, cobertura da comunicação, copeira, assessoria da Selegis

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

( ) Realizar ( ) Não realizar

Obs:

### DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

**Local de realização:** \_\_\_\_\_